



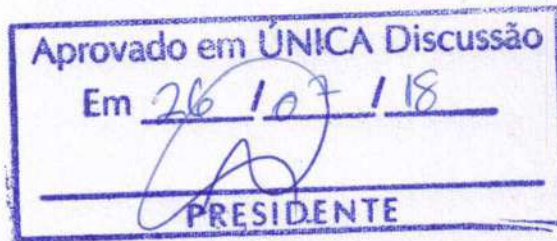
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

OFÍCIO ESPECIAL



Nobres Vereadores,


Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Resolução Municipal n. 011/2018, de acordo com a norma do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos e do art. 3º da Resolução Municipal n. 282, de 26 de junho de 2018, solicitando prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito – CEI.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dois Córregos, 24 de julho de 2018.

Atenciosamente,


EDSON RINALDO SPIRITO
Presidente da Comissão


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00290/2018	DATA: 24/07/2018	
	HORA: 09:06	
	Projeto de Resolução Municipal 11/2018	
		

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de Resolução Municipal n. 011/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CELSO ROBERTO PEGORIN

Membro

MARA SILVIA VALDO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 11/2018

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito para conclusão de seus trabalhos.

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 282, de 26 de junho de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON RINALDO SPIRITO

Presidente da Comissão

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CELSO ROBERTO PEGORIN

Membro

MARA SILVIA VALDO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Resolução Municipal n. 282 de 2018, que constituiu a Comissão Especial de Inquérito – CEI, foi publicada na data de 26 de junho de 2018. Como a fixação do prazo para a conclusão dos trabalhos é de quarenta e cinco dias, é necessária a prorrogação do funcionamento da Comissão, sob pena de que seja automaticamente extinta.

EDSON RINALDO SPIRITO

Presidente da Comissão

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CELSO ROBERTO PEGORIN

Membro

MARA SILVIA VALDO

Membro